



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5632
DATA ENTRADA 11/04/2024
HORÁRIO 10:52

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº147/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DO GORDURA.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche se faz necessário para atender as crianças da referida Comunidade nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos.

Tendo em vista que a Comunidade tem espaço para construção da mesma.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de Maio de 2024.

Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)